

PORTARIA LEGISLATIVA Nº050/2015.

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº
29/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, no uso das atribuições que lhes confere a Lei e,

Considerando o equívoco ocorrido na Portaria nº 29/2015, quando da denominação das atribuições/serviços a serem prestados junto ao site oficial da Câmara Municipal, pelo servidor **ALESSANDRO FERREIRA GONZAGA**,

RESOLVE:

Artigo 1º – RETIFICAR a portaria nº 29/2015, onde consta termo “responsável pela manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Itiquira”, passa a ser “responsável pela alimentação do site oficial da Câmara Municipal de Itiquira”.

Artigo 2º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT., 04 de fevereiro de 2015.

LICURGUIO LINS DE SOUZA
Presidente